



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
19/2020 FIRMADO O **FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ROSARIO DO CATETE E A EMPRESA
ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE
BENEFICÊNCIA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa política e jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 11.370.682/0001-40, com sede na Praça Clodoaldo Passos, nº 206, CEP 49.760-000, na cidade Rosário do Catete/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por sua gestora Glicia Karine Araújo Fontes, portadora do RG nº 1.326.967 SSP/SE e CPF 797.300.785-72, e a **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.025.507/0001-41, estabelecida na Avenida Simeão Sobral s/n Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Rubens dos Anjos Moreira, inscrito no CPF nº 011.xxx-xxx- 46, celebram o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo Apostilamento para atualizar o valor anual do contrato, via Fundo Municipal de Saúde, da Empresa **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA**, da **Cláusula Segunda do Contrato nº 19/2020, Processo de Chamamento Público Nº 01/2020**, na forma da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento para atualizar o valor anual do contrato a partir da data de assinatura deste Termo, devido as alterações do mercado, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

2.1.1. O Apostilamento é de R\$ 56.003,76 (cinquenta e seis mil, três reais e setenta e seis centavos), que corresponde a atualização monetária pelo INPC do valor vigente do contrato, qual seja, R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), passando o valor atualizado a montar em R\$ 301.003,76 (trezentos e um mil, três reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA III – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento específico:

Unidade Orçamentária: 46001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 6330 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento De Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte De Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 19/2023

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de extrato, na imprensa oficial do município, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura, nos termos do disposto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do site www.rosariodocatete.se.gov.br/licitações, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**

Rosário do Catete/SE, 08 de agosto de 2023.

Glicia Karine Araújo Fontes
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Rubens dos Anjos Moreira
Diretor Geral da Associação Aracajuana de
Beneficência
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF N° _____

Nome: _____ CPF N° _____